

EMENDA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6475/2025

(EMENDA Nº 04)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 7 e 8:

- Ficha 1050 – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – R\$60.000,00;
- Ficha 1050 – Associação Amor Exigente de Patos de Minas – R\$2.000,00;
- Ficha 1050 – Posto de Assistência Espírita Chico Xavier - PACX– R\$3.000,00;
- Ficha 1050 - Grupo de Assistência Social Proativo – GASP – R\$2.000,00;
- Ficha 5689 – Colégio Eurípedes Barsanulfo – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo – R\$4.000,00;
- Ficha 1050 – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos de Minas – AAPI – R\$2.000,00;
- Ficha 1050 – Associação Comunitária Habitacional de Patos de Minas – ASSOHAB – R\$2.000,00;
- Ficha 1050 – Associação Espiritualista Abassa de Oxossi – R\$2.000,00;
- Ficha 5680 - Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas – R\$2.000,00;
- Ficha 1050 – Fundação de Prevenção e Apoio à Pessoa com Câncer – Pró-Curar-se – R\$5.000,00.
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – R\$2.000,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara – R\$2.000,00;
- Ficha 4645 – Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – R\$5.000,00
- Ficha 1050 – Casa de Caridade Irmão José Ribeiro – R\$3.000,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre (Projeto de Cercamento de Nascentes na comunidade). – R\$15.000,00.

Art. 2º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 7 e 8:

- Ficha 1050 – Associação Anjos da Vida – AADV – R\$5.000,00;
- Ficha 5680 – Amparo Eurípedes Barsanulfo – R\$5.000,00;
- Ficha 4640 - Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – R\$ 3.000,00.

Art. 3º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 13 – Cultura - Subfunção 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico – 392 – Difusão Cultural - Programa 4:

- Ficha 2395 – Associação das Folias de Reis de Major Porto – R\$2.000,00;
- Ficha 2993 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – Realização de Eventos na Comunidade – R\$2.000,00;
- Ficha 2993 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências - Realização de Eventos na Comunidade – R\$2.000,00.

Art. 4º Aumenta-se o valor das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 13 – Cultura - Subfunção 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico – 392 – Difusão Cultural - Programa 4:

- Ficha 2993 – Associação Peleja Criação Cultural (Festival Marreco e Balaio de Arte e Cultura) – R\$6.000,00
- Ficha 2993 – Associação Orquestra de Viola Caipira Patos de Minas – R\$2.000,00;
- Ficha 2395 – Congado Nossa Senhora do Rosário – R\$2.700,00.

Art. 5º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 12 – Educação, Subfunção 365 – Educação Infantil; Programa 5:

- Ficha 5688 - Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna – R\$2.000,00;
- Ficha 5688 – Caixa Escolar Criança Feliz – R\$3.000,00;
- Ficha 5688 - Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz – R\$3.000,00;
- Ficha 5688 – Caixa Escolar Ivalda Alves – R\$3.000,00;
- Ficha 5688 - Associação Amigos da Criança e do Adolescente "João e Maria" – R\$4.000,00;
- Ficha 5688 – Caixa Escolar do CMEI José Pereira da Fonseca – R\$2.000,00.

Art. 6º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 12 – Educação, Subfunção 361 – Educação Básica; Programa 5:

- Ficha 5689 - Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel – R\$2.000,00;
- Ficha 5689 – Caixa Escolar Arlindo Porto – R\$2.000,00;
- Ficha 5689 – Caixa Escolar Arlindo Porto Neto – R\$2.000,00;
- Ficha 5689 – Caixa Escolar Aristeu Ramos – R\$2.000,00.

Art. 7º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na na Função 4 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 – Liga Patense de Desportos – R\$16.000,00.

Art. 8º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 4 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 – Associação Mamoré é Vencedor e Campeão – R\$4.000,00;

- Ficha 2989 - Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – LXDAP – R\$2.000,00

- Ficha 2989 – Associação Atlética de Esporte e Dança – AAED – R\$2.000,00;

- Ficha 2989 - Associação Formando Atletas do Futuro -FAF – R\$5.000,00.

Art. 9º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Auxílios** na Função 8 – Assistência Social, Subfunção 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária; 422 – Direitos Individuais , Coletivos e Difusos - Programa 6:

- Ficha 5692 - Casa da Sopa Tia Euzábia – R\$10.000,00;

- Ficha 5692 – Associação de Pequenos Produtores de Abelha – R\$2.000,00;

- Ficha 5692 – Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima – R\$2.000,00;

- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragão – R\$3.000,00;

- Ficha 5692 - Associação Sagrada Sabedoria – R\$2.000,00;

- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre – R\$5.000,00.

- Ficha 5692 – Rotary Club Patos de Minas Paranaíba – R\$3.000,00.

Art. 9º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 8 – Assistência Social, Subfunção 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária; 422 – Direitos Individuais , Coletivos e Difusos - Programa 6:

- Ficha 1049 – Lions Club Patos de Minas Centro – R\$30.000,00.

Art. 10. Acrescenta-se a entidade a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 6 – Segurança Pública; Subfunções: 182 – Defesa Civil – Programa: 3:

- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (12º Batalhão de Bombeiros)– R\$3.000,00

- Ficha 4610 – Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Civil de Minas Gerais)– R\$3.000,00.

Art. 11. Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 10 – Saúde, Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica - Programa 9:

- Ficha 4661 – Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPAA – R\$ 8.000,00.

Art. 12. Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 10 – Saúde, Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica - Programa 9:

- Ficha 4661 – Associação Unidos Pela Saúde Animal – R\$ 8.000,00.

Art. 13. Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Auxílios** na Função 13 – Cultura; Subfunções: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico – 392 - Difusão Cultural - Programa 4:

- Ficha 4666 - Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores de Areado – R\$3.000,00.

Art. 14. Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar - Programa 11:

- Ficha 4700 – Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas – R\$139.900,00;

- Ficha 4700 – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas -APAE – R\$139.800,00.

Art. 15. Anulam-se parcialmente recursos das dotações 01.07.01.00.15.122.0003.1.0048 – Construção e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$276.700,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais) e 01.09.01.00.10.301.0010.1.0023 – Estruturação da Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Constr. Ampl. e Melh. UBS, Cons. Odonto e outros inv.– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$279.700,00 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais), do Projeto de Lei nº 6474/2025 – Orçamento 2026.

Art. 16. Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Art. 17. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de dezembro de 2025.

José Eustáquio de Faria Junior
Vereador